



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6138 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 404/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE II**, símbolo – CC-2, a **Sra. SUELLEN MARIA FERREIRA SOARES MAIA MOURA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Dom Modesto**. [Anexo](#)

Extrato de Acordo de Cooperação nº 001/2025, sob a égide do art. 33 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 011/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, e o **ESPORTE CLUBE CARATINGA**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.319.383/0001-93, visando à cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros, com o objetivo voltado à promoção de atividades culturais e esportivas, com finalidades de relevância pública e social. **Signatário:** Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal. Assinatura: 03/11/2025. Vigência: 03/12/2026.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 008/2025 do Contrato nº 081/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conexão de internet, interligando os pontos remotos da administração pública a sede da Prefeitura do Município de Caratinga. Contratada: SUPER CABO TV CARATINGA LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 14/12/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/11/2025. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato do Contrato nº 100/2025 – Processo Administrativo nº 317/2025, Pregão Eletrônico nº 074/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga às unidades da administração pública. Empresa: CLICK TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.760.548/0001-93. O valor global do contrato: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 13 de novembro de 2025 – Flavio José Gonçalves Valentin – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004/2025 do Contrato nº 096/2022 – Objeto: Credenciamento de serviços de acolhimento institucional para pessoas adultas não idosas, cuja as famílias não possuem condições de autossustentabilidade, ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. Contratada: ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA.

Com base no índice INCP, o contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 7.909,90 (sete mil novecentos e nove reais e noventa centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/11/2025. Manoel Vitor Dornelas – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 198/2025 – Processo Administrativo Nº 366/2025. OBJETO: Aquisição de cronômetro, medalhas, camisas, para corrida de conscientização ao novembro azul. ABERTURA: 19/11/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 13 de novembro de 2025 - Lara Tatiele – Superintendência de Contratos e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 237/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ALFALAGOS LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 07/01/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 241/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. Fica aditado o prazo do presente contrato até 07/01/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 253/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, o Sr. **FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Roger Realino Oliveira, Matrícula 00228087 / 2, que exerce o cargo de Diretor D. de Geoprocessamento na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 317/2025, Pregão Eletrônico Nº 074/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6138 – [Lei nº 3.357/2013](#)



contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 06 de novembro de 2025

FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Eu, Roger Realino Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Roger Realino Oliveira



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 13/11/2025 17:12:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>